

PORTARIA N.º 069/2021/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº. 056/2021/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E. Nº. 28.018, de 11.06.2021, pág.37, excluindo a servidora, Rosangela Aparecida Souza, da função de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos da Secretaria de Estado de Assistência Social - SETASC, abaixo relacionados:

I - Contrato nº 017/2019 - DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME

II - Contrato nº 009/2020 - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME

III - Contrato nº 003/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

IV - Contrato nº 009/2021 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA -

V - Contrato nº 011/2021 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

VI - Contrato nº 016/2021 - MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VII - Contrato nº 018/2021 - ARTE CAMISETAS LTDA - EPP

VIII - Contrato nº 019/2021 - BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 056/2021/GAB/SETASC/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6e12c29

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar